

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 035 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - DETERMINAR** que os cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal – símbolos CC2, CC4 e CC5 deverão registrar sua presença no local de trabalho através do ponto biométrico (cartão ponto).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**